



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 184/2020-DEC

PROCESSO Nº 8.2020.0146/000044-4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DEC

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação.

Prorrogação da vigência, por 12 meses.

Objeto do Termo: informatização do procedimento de comunicação de dados relativos a condenações de natureza criminal e cível proferidas pela Justiça Estadual do Rio Grande do Sul, que impliquem em causa de inelegibilidade de eleitor.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PRIMEIRO PARTÍCIPE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, órgão do Poder Judiciário Federal, sediado nesta Capital, na Rua Sete de Setembro, 730, Centro Histórico, inscrito no CNPJ sob o nº **05.885.797/0001-75**, doravante denominado TRE-RS, neste ato representado por seu Presidente, **Des. Voltaire de Lima Moraes**.

SEGUNDO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, órgão do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, sediado nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, 1565, Praia de Belas, inscrito no CNPJ sob nº **89.522.064/0001-66**, doravante denominado TJ-RS, neste ato representado por seu Presidente, **Des. Alberto Delgado Neto**.

As partes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por **12 (doze) meses**, da vigência do Termo de Cooperação ora aditado, **a contar de 05/10/2024**, nos termos de sua Cláusula Sexta, **permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas, não alteradas pelo presente dispositivo**.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Saturno do Nascimento, Técnico(a) do Poder Judiciário**, em 16/09/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes, Desembargador**, em 23/09/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Braga Schmidt, Chefe de Seção**, em 25/09/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Delgado Neto, Presidente**, em 29/09/2024, às 02:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7139169** e o código CRC **9606E153**.
